

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### PORTARIA Nº. 15/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE–AMPEREPREVI

Considerando a Lei Complementar nº 1781/2017, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Ampére – AMPEREPREVI;

Considerando o Art. 16 da Lei 1781/2017 que define a composição do Comitê de Investimentos;

Considerando o Art. 1º da Lei nº 2061/2022, que altera a redação dos §4º do artigo 16 da Lei Complementar nº 1781/2017, o qual prevê que: “O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado sempre no mesmo interstício, sem limite de vezes, comprovadas as exigências impostas pela Portaria SEPRT nº 9.907/2020 e as demais normas dela decorrentes”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Ampére–AMPEREPREVI os seguintes Servidores Municipais:

- Andreia Badia–Diretora Executiva do AMPEREPREVI que acumulará o cargo de presidente do Conselho de Investimento:

- Antonio Arlindo Rodrigues da Silva–Diretor Administrativo-Financeiro do AMPEREPREVI;

- Maicon Pedro Pinto Martini–membro nomeado dentre os membros do Conselho Deliberativo (conforme Ata nº11/2021).

Art. 2º–Os membros do Comitê de Investimentos não receberão qualquer espécie de gratificação, vantagem pecuniária remuneratória ou indenizatória para o exercício do mandato, sendo suas atividades consideradas serviços públicos relevantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 25 de outubro de 2021.

Ampére, 31 de outubro de 2023.

Andreia Badia - Diretora Executiva

Cod421556